



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Ofício Circular nº 052/2021/SCM

Patos, 29 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco - DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Requerimento Nº 1631/2021, de autoria do Vereador **José Gonçalves da Silva Filho**, aprovado em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro do corrente ano, solicitando **MOÇÃO DE APOIO**, pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública do Brasil.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valtide Paulino Santos
Presidente

Rua: Horácio Nóbrega S/N – Caixa Postal - 06- TEL: (83)3421-2215-34213696
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS-PB -58.704-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Zé Gonçalves
VEREADOR
MANDATO POPULAR E DE LUTA!

Processo RE-PL 1631/2021 - Data 27/09/2021 - Hora 14:23:27 Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNIC. DE PATOS MOÇÃO DE APOIO PELA MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA DO BRASIL.. Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS MOÇÃO DE APOIO PELA MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA DO BRASIL.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à *Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos*, a apresentação de **MOÇÃO DE APOIO PELA MANUTENÇÃO** da Empresa de Correios e Telégrafos – CORREIOS, como empresa pública do Brasil.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 28 / 09 / 2021 às 22:52 horas


Presidente

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Apoio ora apresentada requer a **Mesa**, na forma regimental, que se jainserido em ata e enviado ao Senhor Presidente da República, Ministro da Economia, Ministro das Comunicações, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Senadores e Deputados federais, a presente Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato de privatização geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e a população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todos os municípios do Brasil, prestando efetivamente serviços de grande interesse social, importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos, responsável por toda a logística do ENEM, do ENCCEJA e vários outros.

Os Correios tem um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Zé Gonçalves VEREADOR
MANDATO POPULAR E DE LUTA!

pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais (mercado esse que é concorrencial, pois o monopólio é apenas na parte de correspondências e malotes), com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País.

Para se incumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros.

Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não ha nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena possuem um território que somado é inferior à área do Estado do Mato Grosso.

O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Como já é de amplo conhecimento, há uma forte movimentação no âmbito do Governo Federal para agilizar um processo de privatização dos Correios, uma empresa com 358 anos e que vem prestando serviços de integração nacional e internacional para todos os municípios brasileiros. Uma empresa que possui uma situação financeira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Zé Gonçalves
VEREADOR
MANDATO POPULAR E DE LUTA!

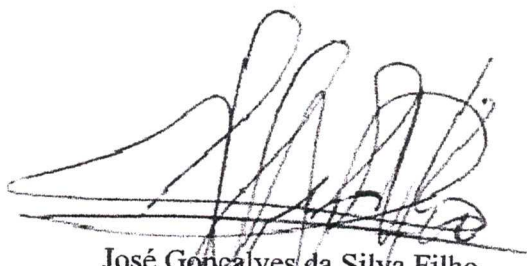
equilibrada (R\$12,4 bilhões de lucro nos últimos 20 anos dos quais repassaram 73% em dividendos ao Governo Federal), serviços de qualidade reconhecida, com infraestrutura pública de logística, de comunicações e de atendimento importante para a vida das pessoas, das empresas, dos pequenos e grandes municípios e dos governos. Cabe ressaltar que os Correios são a única instituição presente em todo o território nacional e em quase 60% dos municípios, é a única instituição federal presente, possibilitando o conhecimento e a verificação da realidade local impactada e influenciada por diversas políticas públicas de responsabilidade da união.

É notório que apenas uma empresa pública conseguiria estar presente em todos os 5.570 municípios, mesmo tendo lucro em apenas aproximadamente 350 desses municípios. Situação esta que, obviamente, nenhuma empresa privada absorveria integralmente, uma vez que seu foco único e específico é no lucro, ou seja, nos grandes centros.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias as autoridades já nomeadas, bem como aos senadores deste estado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 24 de Setembro de 2021.



José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

**Moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos como empresa pública**

Senhora Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal e única empresa presente em todos os municípios do território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesses sociais muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Patos-PB e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEIRO, ouvido o Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, com prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, as seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente dos Correios e Senadores do Estado, conforme segue:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da Republica

End: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

Exmo. Sr.

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO- DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento
 CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PERERIA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo:
 IV - Praça dos Três Poderes
 CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. . Sr.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426.
 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. . Sr.

FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R- Gabinete do Ministro.
 CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar-
 Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF.

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A- Ed. Sede dos Correios- 20º
 Andar
 CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

SENADORA DANIELLA RIBEIRO - PP

End.: Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 13.
 CEP 70165-900 / Brasília/DF

Escritório de apoio:

Rua Benjamin Constant, 170. Sala 803. Estação Velha
 CEP 58410-003 / Campina Grande/PB.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 65/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 85, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.104580/2021-18;
2. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93;
3. PL nº 9009, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.104522/2021-94;
4. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90;
5. PL nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16;
6. MPV nº 1063, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60;
7. MPV nº 1063, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07;
8. PL nº 5829, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89;
9. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01;
10. SUG nº 16, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04;
11. PL nº 3018, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93;
12. PL nº 490, de 2007. Documento SIGAD nº 00100.101800/2021-51;
13. PL nº 160, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103617/2021-91;
14. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99;
15. PL nº 6551, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09;
16. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108245/2021-99;
17. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108225/2021-18;
18. SCD nº 6, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.106717/2021-79;
19. PLN nº 16, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105574/2021-88;
20. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105420/2021-96;
21. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105356/2021-43;
22. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107823/2021-70;



23. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.106689/2021-90;
24. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105487/2021-21;
25. PEC nº 17, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.106635/2021-24;
26. MPV nº 1023, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.106994/2021-81;
27. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.105693/2021-31;
28. PL nº 823, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107511/2021-66;
29. PL nº 2505, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105361/2021-56;
30. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106646/2021-12;
31. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107792/2021-57;
32. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106321/2021-21;
33. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107101/2021-15;
34. PLN nº 16, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106825/2021-41.

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

